



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rua 06 nº 3.265 - Alto do Santana - CEP: 13504-099 - Telefone: 3522-1930

Núcleo Administrativo Municipal - NAM

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

Plano de Trabalho

1. IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Associação de Pais e Amigos do Centro de Habilitação Infantil "Princesa Victoria" – APACHI- PV

CNPJ:62.481.262/0001-72

ENDEREÇO: Av. José Felício Castelano, nº 1700, Vila Cristina

TELEFONE/FAX: (19) 3596-4116

E-MAIL:apachipv2013@gmail.com

RESPONSÁVEL LEGAL:Lurdes Aparecida Martins Chenta

E-MAIL:lurdesmchenta@gmail.com

RG:5.487.118

CPF: 031.912.448-75

FUNÇÃO:Presidente

2. OBJETO

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

3. INTRODUÇÃO

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução 109/2009, preconiza o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, desenvolvido no Centro Dia de Referência para Pessoas com Deficiência, equipamento social destinado à atenção diurna de pessoas com deficiência em situação de dependência. O Centro-Dia de

*Lu.
fda*

Referência é uma unidade especializada que atende jovens e adultos com deficiência que não têm autonomia e dependem de outras pessoas. As famílias dessas pessoas também são atendidas no Centro-Dia.

De acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015:

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. § 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará: I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; III - a limitação no desempenho de atividades; e IV - a restrição de participação.”

Nesta unidade são desenvolvidas atividades que permitem a convivência em grupo; cuidados pessoais; fortalecimento das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores familiares; acesso a outros serviços e a tecnologias que proporcionam autonomia e convivência. Oferece atenção integral à pessoa com deficiência em situação de dependência durante o dia e, ao mesmo tempo, serve de apoio às famílias e aos cuidadores familiares na diminuição do estresse decorrente dos cuidados prolongados na família. É, portanto, uma alternativa coletiva de cuidados pessoais, complementar aos cuidados das famílias.

4. JUSTIFICATIVA

O projeto é elaborado partindo do princípio de que deficiência nunca será o oposto de eficiência, e que ter deficiência não significa ser menos capaz do que qualquer outra pessoa. Portanto, o serviço ofertará atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência e por sua vez teve suas limitações agravadas por violações de direitos, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da



potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

A atuação da equipe multidisciplinar será pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. A intervenção será voltada a diminuir a exclusão, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

Tais ações proporcionarão aos usuários a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivência e experiências. A partir da identificação das necessidades deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviço de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo a autonomia do cuidador e dependente. Diante disso os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e ou cuidador e situações de violência ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições

O presente projeto possibilita colaborar para a formação de cidadãos com maior autonomia, trabalhando com o máximo potencial de cada indivíduo tendo em vista a melhora no desenvolvimento das atividades no cotidiano, facilitando a construção da autonomia familiar e individual e o fortalecimento de vínculos.

5. ABRANGÊNCIA

Usuários (as) residentes no município de Rio Claro/SP.

6. OBJETIVOS

6.1 GERAL

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

6.2 ESPECÍFICO

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

*Lu.
Pax*

- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

7. PÚBLICO ALVO / QUANTIDADE DE VAGAS

Pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares, encaminhados pelos serviços da Proteção social básica e especial da rede socioassistencial do Município (CRAS/CREAS).

Serão priorizados:

- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Famílias em situação de extrema pobreza;
- Pessoas em situação de isolamento social;
- Pessoas em situação de abandono, negligência e/ou maus tratos, violência física e/ou psicológica;
- Pessoas com ausência de cuidadores familiares ou a precariedade dos cuidados familiares em virtudes do envelhecimento, doença ou ausência dos pais ou responsáveis; impedimento de acesso à inclusão produtiva dos cuidadores familiares em virtude da necessidade de ofertar cuidados na família.

O Serviço terá capacidade de atendimento de até 30 usuários (as).

8. FUNCIONAMENTO

O Centro Dia de Referência Para Pessoas com Deficiência funcionará cinco dias na semana, de segunda e sexta-feira, das 08:00 às 17:00, inclusive no horário de almoço. A possibilidade de flexibilidade de horários e atividades de convivência aos finais de semana propiciará a participação dos usuários em outros serviços ofertados no território, incluindo habilitação, reabilitação, atividades educacionais, sócio ocupacionais, culturais entre outras que promovam a inclusão social.

fun.
[assinatura]

9. FORMAS DE ACESSO

Demanda identificada pelos CRAS, CREAS, pela organização da sociedade civil parceira, outros serviços da rede local e procura espontânea. Ressalta-se que a inclusão se dará após cooperação técnica com o CREAS.

10. METODOLOGIA / ESPECIFICAR DETALHADAMENTE

No que se refere ao fluxo de encaminhamentos ao serviço cabe esclarecer que este deverá ser referenciado ao CRAS - Centro de referência de Assistência Social e ao CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social. O referenciamento ao CRAS/CREAS implica receber orientações emanadas do poder público, alinhadas às normativas do SUAS, estabelecer compromissos e relações, participar da definição de fluxos e procedimentos que reconheçam a centralidade do trabalho com famílias no território e contribuir para a alimentação dos sistemas da Rede SUAS (e outros). Destaca-se ainda, que, se tratando de serviço de proteção social especial de média complexidade o fluxo do serviço passará necessariamente pelo CREAS.

A proposta metodológica para o desenvolvimento do Serviço baseia-se, na atuação multidisciplinar e valendo-se de distintos métodos e técnicas acessíveis considerando os tipos de deficiências, as dimensões individuais e coletivas, dentre outros aspectos. A aplicação dessa metodologia deve ser norteada pela Política Nacional de Assistência Social. Enquadra-se na Proteção Social Especial de Média Complexidade e encontra-se nomeado como Serviço de Proteção social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional da Assistência Social, conforme resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. A proposta do projeto de Centro Dia de Referência para Pessoa com Deficiência trata-se de um equipamento social destinado à atenção diurna,

Am
10/11

onde uma equipe multidisciplinar presta serviço de proteção social especial e de cuidados pessoais, fortalecimento de vínculos, autonomia e inclusão social, por meio de ações de:

- Mobilização dos usuários para acesso ao serviço;
- Acolhida e escuta qualificada;
- Construção do plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Iniciativas de promoção de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Promoção e apoio nos cuidados pessoais;
- Acesso à informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação e encaminhamento para outros serviços da rede no território;
- Orientação sócio familiar;
- Apoio e orientação à família na sua função protetiva;
- Apoio e orientação aos cuidadores familiares para a autonomia no cotidiano do domicílio e na comunidade;
- Apoio na identificação de tecnologias assistivas de autonomia no serviço, no domicílio e na comunidade;
- Mobilização de família extensa ou ampliada;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania e participação associativa;
- Acesso a documentos pessoais;
- Orientação sobre acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC/LOAS, ao Cadastro Único e aos benefícios eventuais ofertados no município;
- Apoio, orientação e acompanhamento junto ao CRAS/CREAS nas situações de negligência, abandono, maus-tratos, e violação de direitos;
- Articulação com os serviços da área da saúde para garantia dos cuidados das questões de saúde do usuário;
- Articulação com os serviços da área de educação, inclusive educação especial, para garantia do atendimento educacional do usuário;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas ou ofertados por entidades privadas;
- Articulação interinstitucional com os demais serviços do Sistema de Defesa e de Garantia de Direitos;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;

Lu.
RDX

- Realização de formações para toda a equipe, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, de modo a garantir percursos formativos que contemple as necessidades de acordo com o perfil do serviço e contribuam para melhor atendimento do público;

11. RECURSOS HUMANOS / EQUIPE DO SERVIÇO

FUNÇÃO: COORDENADOR (A) TÉCNICO

Escolaridade: Profissional de nível superior que, preferencialmente, integra a equipe do SUAS (Assistente Social, Psicólogo, Antropólogo, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta Ocupacional)

Carga Horária Semanal: 40 horas

Quantidade: 01 (Um)

Competências: Gestão do Serviço; Elaborar, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, o Plano de Trabalho do serviço; Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviços; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE REFERÊNCIA

Escolaridade: Profissional de nível superior com formação em Serviço Social e Psicologia

Carga Horária Semanal: 30 horas se Assistente Social e ou 40 horas se Psicólogo

Quantidade: 02 (Dois)

Competências: Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco para as famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, Programa Bolsa Família e outras) e as potencialidades do território de abrangência das famílias; Acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias usuárias aos CRAS/CREAS; Mediar os processos grupais do serviço com as famílias; Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; Divulgar o serviço no território; Acompanhar os grupos sob sua responsabilidade, atestando informações mensais prestadas pelos orientadores sociais para alimentação de sistema de informação sempre

Luiz
BBX

que for designado; Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos dos serviços; Recolher, mensalmente, os registros de frequência feitos pelos Orientadores Sociais para encaminhamento, após análise da frequência da crianças e dos adolescentes; referenciar à Proteção Social Especial, quando identificadas situações de violação de direitos ou reincidência na situação de trabalho; Prestar esclarecimentos aos órgãos de fiscalização sempre que demandado.

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL

Escolaridade: Nível médio (no mínimo) e qualificação específica

Carga Horária Semanal: 40 horas

Quantidade: 01 (Um) profissional

Competências: Mediar os processos grupais do serviço; Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o grupo sob sua responsabilidade; Registrar a participação e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o técnico de referência; Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos do serviço; Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal, tais como: (sessões de cinema, coral, música, poesia), atividades físicas (futebol, alongamento, dança), atividades manuais (pinturas, artes plásticas) dentre outras; Identificar e encaminhar famílias para o técnico de referência; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; Identificar o perfil dos usuários e acompanhar sua evolução nas atividades desenvolvidas; Informar ao técnico de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitude etc); Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários; Manter arquivo físico da documentação do(s) grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários.

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Lucy
[assinatura]

Escolaridade: Nível médio (no mínimo)

Carga Horária Semanal: 40 h

Quantidade: 01 (Um)

Competências: Redigir documentos; Digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, acompanhar e manter os processos administrativos; Executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; Atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo; Organizar os documentos para a prestação de contas de convenio; Organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar outras tarefas correlatas.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Escolaridade: Nível fundamental

Carga Horária Semanal: 40 h

Quantidade: 01 (Um)

Competências: Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso; Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; Separar os materiais recicláveis para descarte; Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais; Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

FUNÇÃO: COZINHEIRA

*Ass.
[Assinatura]*

Escolaridade: Nível fundamental

Carga Horária Semanal: 40 h

Quantidade: 01 (Um)

Competências: Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições; Apoiar o planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, considerando os usuários e suas necessidades; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE COZINHA

Escolaridade: Nível fundamental

Carga Horária Semanal: 20 h

Quantidade: 01 (Um)

Competências: Atender as equipes de referências e os usuários; Servir e manipular alimentos e bebidas; Realizar serviços de café; Trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades administrativas.

FUNÇÃO: CUIDADOR

Escolaridade: Nível Médio

Carga Horária Semanal: 40 h

Quantidade: 05 (Cinco)

Competências: Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de dependência de cada pessoa idosa); Auxílio à pessoa idosa para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima; Organização de fotografias e registros individuais de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento.

*Luiz
Box*

12. AVALIAÇÃO

Indicativos quantitativos e qualitativos de Avaliação.

Impacto Social Esperado	Indicadores	Instrumentos de verificação	Periodicidade
Fortalecimento da convivência familiar e comunitária.	Qualitativos: Mudança na qualidade do relacionamento familiar com o fortalecimento da rede pessoal, social e comunitária. Envolvimento da família na rotina de vida do usuário. Inserção dos usuários e suas famílias em políticas públicas de cultura, esporte e lazer.	Instrumento de verificação: Atendimentos, depoimentos, reuniões, relatórios e grupos.	Bimestral
	Quantitativos: Número de famílias envolvidas na rotina de vida do usuário sobre o total de usuários do serviço. Número de participação das famílias em atividades oferecidas pela Organização aos usuários do serviço. Número de usuários e suas famílias inseridos nas políticas de cultura, esporte e lazer sobre o total de usuários do serviço.	Lista de presença	Mensal
Melhoria da qualidade de vida familiar.	Qualitativos: Participação dos usuários e suas	Instrumentos de verificação	Bimestral

Rm.
[assinatura]

	<p>famílias em atividades intergeracionais, a fim de fortalecer os vínculos familiares.</p> <p>Número de usuários inseridos em atividades internas/externas, sobre o total de usuários do serviço.</p>	<p>Qualitativos: Atendimentos, depoimentos, reuniões, relatórios e grupos.</p> <p>Instrumento de verificação</p> <p>Quantitativo: Lista de presença</p>	<p>Mensal</p>
Acessos aos direitos socioassistenciais.	<p>Qualitativos: Elaboração de plano de acompanhamento para usuário e famílias visando à inclusão em projetos, programas socioassistenciais.</p> <p>Quantitativos: Número de usuários inseridos em programa de transferência de renda e outras políticas públicas sobre o total de usuários do serviço.</p>	<p>Instrumento de verificação</p> <p>Qualitativo: Atendimentos, depoimentos, reuniões, relatórios e grupos.</p> <p>Instrumento de verificação</p> <p>Quantitativo: Lista de presença</p>	<p>Bimestral</p> <p>Mensal</p>
Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomia	<p>Qualitativos: Desenvolvimento do auto cuidado, autoestima, percepção de si.</p> <p>Quantitativos: Número de usuários e famílias</p>	<p>Instrumento de verificação</p> <p>Qualitativo: Atendimentos, depoimentos, reuniões, relatórios e grupos.</p> <p>Instrumento de verificação</p> <p>Quantitativo:</p>	<p>Bimestral</p>

Qu.
POX

	inseridos em atividades internas/externas	Lista de presença.	Mensal
Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência	Qualitativos: Inserção dos cuidadores em atividades de orientações e trocas de experiências.	Instrumento de verificação Depoimentos, questionário e rodas de conversas.	Bimestral (Qualitativa)
	Quantitativos: Número de cuidadores inseridos em grupos de orientações sobre o total de cuidadores dos usuários do serviço.	Instrumento de verificação Quantitativo: Lista de presença	Mensal (quantitativa)
Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional.	Indicadores Quantitativos: Números de reuniões com as famílias sobre o total de reuniões agendadas. Números de reuniões realizadas com a rede socioassistencial e de serviços sobre o total de reuniões programadas.	Instrumento de verificação: Lista de presença	Mensal (Quantitativo)
	Qualitativos: Reuniões familiares para o fortalecimento da rede pessoal, familiar e comunitária do usuário. Estudo de casos com a rede socioassistencial e de serviços	Instrumento de verificação: Atendimentos, depoimentos, reuniões, relatórios e grupos.	Bimestral (qualitativo)

*Lu.
[assinatura]*

Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.	Qualitativos Fortalecimento e conscientização dos usuários e famílias sobre direitos sociassistenciais. Inserção dos usuários nas políticas públicas e de geração de renda. Favorecimento da autonomia dos usuários por meio do conhecimento de informações sobre a LBI (lei brasileira de inclusão).	Instrumento de verificação qualitativa Atendimentos, depoimentos, entrevistas com familiares, reuniões, relatórios e grupos com dinâmicas específicas de avaliação e disparadores de fala.	Bimestral
	Quantitativos: Número de usuários e suas famílias participantes sobre o total de usuários inseridos no serviço.	Instrumento de verificação Quantitativo Lista de presença.	

A avaliação se dará por meio de supervisões técnicas quinzenais com a Gerência da Proteção Social Especial; envio de relatório descritivo e relatório técnico de monitoramento e avaliação, mensalmente, ao setor de vigilância socioassistencial e terceiro setor vinculado ao órgão gestor.

*Su.
PBY*

13. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento e acolhimento institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

14. ESPAÇO FÍSICO

O imóvel onde funcionará o Centro Dia de Referência para Pessoas com Deficiência deverá ser exclusivo, podendo ser compartilhado com outro serviço afim, desde que tenha entrada independente, acessível e perfeitamente identificada e que esta partilha não comprometa a realização das atividades no serviço e os objetivos do mesmo com o usuário. O espaço físico para funcionamento deverá ser integrado por:

Espaço	Características
Recepção/ Coordenação	Ambiente adequado para receber usuários e suas famílias
Área para descanso	Ambiente adequado para descanso com sofás, cadeiras confortáveis.
Salas de Atendimentos	Ambientes adequados para o desenvolvimento de atividades individuais em grupos e comunitárias Sala para a coordenação Sala para a equipe técnica Sala de apoio para os cuidadores.
Ambiente para refeições	Refeitório grande para fácil locomoção entre as mesas

Handwritten signature

Banheiros	02 banheiros para usuários, 01 banheiro funcionários.
Cozinha	Com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para preparar alimentos. O espaço da cozinha deverá ser planejado e dimensionado de modo que os usuários possam realizar atividades de preparo dos alimentos, incluindo as ajudas técnicas necessárias, de preferência personalizadas para cada indivíduo. Quantidade mínima: pia; fogão e geladeira.
Área de Serviço	Com espaço suficiente para acomodar utensílios, mobiliário para conter equipamentos, guardar objetos, produtos de limpeza e máquina de lavar.
Área externa (Varanda, quintal, jardim etc.).	Espaço para atividades lúdicas, recreativas, de esporte e lazer.

15. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Segundo levantamento no último censo Rio Claro 2010, a população estimada em 2016 era de 201.473 pessoas sendo que cerca de 6,10% da população se declara deficiente, somados seriam 8.332 pessoas.

Dados em relação à BPC deficiente (Benefício de prestação Continuada deficiente), o município de Rio Claro compreende cerca de 1.425 beneficiários, esses estão inseridos no Cadastro Único e tem acesso a esses benefícios e são considerados pessoas vulneráveis, além disso o cadastro único trás que 7.288 pessoas recebem o Benefício Renda Mensal Vitalícia por Invalidez, nesta constante somatória dos dois alcança-se o número de 2.153 pessoas.

du.
box

16. PROPOSTA DE ARTICULAÇÃO DO TRABALHO EM REDE

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas pública setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmento específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;

17. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Ações	Estratégia	Dia da Semana	Horários Semanais
Reunião com familiares	Promover o sentimento de pertença e fortalecer os vínculos familiares. Orientar os familiares sobre cuidados e os direitos da pessoa com deficiência. Encaminhas para benefícios e programas de transferência de renda, bem como encaminhar para políticas setoriais sempre que verificado a necessidade e demanda.	Quarta-feira (e de acordo com a demanda)	Das 9:00h as 11:00h
	Promover o direito		

Luiz

Visita Domiciliar	<p>ao convívio familiar e comunitário conhecendo as potencialidades de cada família e cada território.</p> <p>Estabelecer o vínculo com o serviço e conhecer a dinâmica familiar.</p>	Quinta-feira	Das 8:00h as 11:00h
<p>Grupos Psicossociais com a Equipe técnica.</p>	<p>Promover o sentimento de pertença ao grupo, estimular discussões sobre vivências pessoais, promover a troca de conhecimentos entre os usuários.</p> <p>Trabalhar temáticas que promovam a auto estima e autonomia, informar sobre o sistema de garantia de direitos.</p> <p>Possibilitar a narrativa pessoal promovendo a retomada da história de vida e a construção de um projeto de vida.</p>	Terça-feira	Das 9:00h as 10:00h
Atendimentos Individuais com equipe técnica.	Ocorrerão de acordo com a demanda possibilitando garantir um espaço seguro de acolhida e escuta, bem como de promover encaminhamentos a partir das necessidades e		

*Lu.
Soy*

	interesses dos usuários e suas famílias.		
Aulas de Braille e informática	Aulas dadas pelos próprios usuários que possuem formação e conhecimento na área. A ação busca garantir o acesso a informações e promover a inclusão favorecendo a comunicação e a autonomia.	Segunda e quinta-feira	Da 13:00h as 15:00h
Aula de educação Física.	Incentivar a prática de atividades físicas de modo lúdico, diminuir o sedentarismo e a inatividade. Desenvolver habilidades motoras e coordenação, além de promover o trabalho em equipe por meio de atividades esportivas.	Terça e quinta-feira	Da 13:00h as 14:00h
Musicoterapia	Gerar um espaço lúdico e musical promovendo a expressão de sentimentos e emoções por meio da música. Promover a interação entre o grupo e a comunicação.	Segunda e quinta-feira	Das 9:00 as 10:00h e da 13:00h as 14:00h

du.
10/07

Fisioterapia	<p>Diminuição de dores e estresse físico decorrente de sedentarismo ou limitações motoras da própria deficiência.</p> <p>Incentivar a prática de atividades físicas, consciência corporal e alongamento.</p>	Segunda e sexta-feira	Das 10:00h as 11:00h e das 9:00h as 10:00h
Atividade com a T.O	<p>Trabalhar as potencialidades de cada usuário.</p> <p>Conhecer suas habilidades, promover a aprendizagem de atividades de vida diária que favoreçam a autonomia e diminuam a sobrecarga do cuidador.</p>	Sexta-feira	Das 10:00h as 11:00h
Atividade com educador social	<p>Promover a aprendizagem de comportamentos que favoreçam a sociabilização e inclusão. Estimular o diálogo e a resolução de conflitos em grupo por meio de atividades temáticas programas em conjunto com a equipe técnica.</p> <p>Aprender e desenvolver habilidades sociais e comunicação</p>		

*du-
pdy*

	assertiva.		
Oficina de artesanato	Promover o desenvolvimento motor, estimular a cognição por meio de tarefas lúdicas e preparadas em etapas, incentivar os usuários a produzirem peças e objetivos estimulando sua autoestima.		

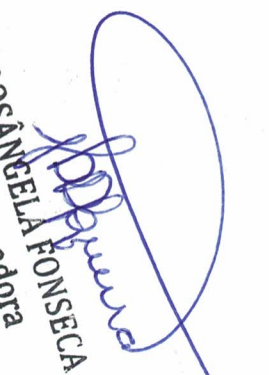
CRONOGRAMA de atividades FEVEREIRO de 2019- CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

HORÁRIOS/DIAS	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08:00 AS 8:30	Recepção usuários	Recepção usuários	Recepção usuários	Recepção usuários	Recepção usuários
8:30 AS 9:00	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã
9:00 AS 10:00	Musicoterapia	Caminhada (atividade externa)	Atividade com Educador social (Atendimentos individuais técnicas de acordo com a demanda)	Atividade com educador social (visitas domiciliares técnicas)	Fisioterapia
10:00 AS 11:00	Fisioterapia	Grupo psicossocial	Atividade com Educador social (Atendimentos individuais técnicas de acordo com a demanda)	Atividade com educador social (visitas domiciliares técnicas)	Atividade T.O
11:00 A 12:00	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
12:00 A 13:00	Descanso	Descanso	Descanso	Descanso	Descanso
13:00 AS 14:00	Oficina de Artesanato (Sidinéia)	Atividade de educação Física (Anderson)	Atividade com monitores	Atividade de educação Física (Anderson)	Atividade de educação Física (Karen)
14:00 AS 15:10	Oficina de Artesanato (Sidinéia)	Artesanato (macramê e miçanga)	Horário livre (usuários escolhem o que fazer)	Musicoterapia	Atividade de educação Física (Karen)
15:10 AS 16:00	Lanche da Tarde	Lanche da Tarde	Lanche da Tarde	Lanche da Tarde	Lanche da Tarde
16:00	Saída da Van	Saída da Van	Saída da Van	Saída da Van	Saída da Van

Handwritten signature in blue ink.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	RH	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro
Coordenador Técnico		3.245,00	3.245,00	3.358,57	3.358,57	3.358,57	3.358,57	3.358,57	3.358,57	3.358,57	3.358,57	3.358,57	3.358,57
Assistente Social		2.637,80	2.637,80	2.730,12	2.730,12	2.730,12	2.730,12	2.730,12	2.730,12	2.730,12	2.730,12	2.730,12	2.730,12
Psicólogo		2.637,80	2.637,80	2.730,12	2.730,12	2.730,12	2.730,12	2.730,12	2.730,12	2.730,12	2.730,12	2.730,12	2.730,12
Educador Social		1.650,00	1.650,00	1.707,75	1.707,75	1.707,75	1.707,75	1.707,75	1.707,75	1.707,75	1.707,75	1.707,75	1.707,75
Auxiliar administrativo		1.595,00	1.595,00	1.650,82	1.650,82	1.650,82	1.650,82	1.650,82	1.650,82	1.650,82	1.650,82	1.650,82	1.650,82
Cuidador		1.595,00	1.595,00	1.650,82	1.650,82	1.650,82	1.650,82	1.650,82	1.650,82	1.650,82	1.650,82	1.650,82	1.650,82
Cuidador		1.595,00	1.595,00	1.650,82	1.650,82	1.650,82	1.650,82	1.650,82	1.650,82	1.650,82	1.650,82	1.650,82	1.650,82
Cuidador		1.595,00	1.595,00	1.650,82	1.650,82	1.650,82	1.650,82	1.650,82	1.650,82	1.650,82	1.650,82	1.650,82	1.650,82
Auxiliar de cozinha		998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00
Cozinheira		1.554,30	1.554,30	1.608,70	1.608,70	1.608,70	1.608,70	1.608,70	1.608,70	1.608,70	1.608,70	1.608,70	1.608,70
Serviços Gerais		1.364,00	1.364,00	1.411,74	1.411,74	1.411,74	1.411,74	1.411,74	1.411,74	1.411,74	1.411,74	1.411,74	1.411,74
	TOTAL	23.656,90	23.656,90	24.449,92	24.449,92	24.449,92	24.449,92	24.449,92	24.449,92	24.449,92	24.449,92	24.449,92	24.449,92
Encargos Trabalhistas	FGTS / INSS / PIS / IRRF	2.129,12	2.129,12	2.200,50	2.200,50	2.200,50	2.200,50	2.200,50	2.200,50	2.200,50	2.200,50	2.200,50	2.200,50
Encargos sociais	Contribuição Assistencial												
	Sindicato	2.330,90	2.330,90	2.412,48	2.412,48	2.412,48	2.412,48	2.412,48	2.412,48	2.412,48	2.412,48	2.412,48	2.412,48
	Vale Alimentação	304,00	304,00	304,00	304,00	304,00	304,00	304,00	304,00	304,00	304,00	304,00	304,00
Benefícios	Vale transporte												
	Assistencia Médica												
	Seguro de vida												
Exames Médicos	Admissional		330,00										
	Demissional		330,00										
Provisionamento Mensal	Férias	6.008,85	6.008,85	6.210,28	6.210,28	6.210,28	6.210,28	6.210,28	6.210,28	6.210,28	6.210,28	6.210,28	6.210,28
	13º Salário												
	Multa Rescisória												
	TOTAL RH	34.429,77	35.089,77	35.577,18	35.577,18	35.577,18	35.577,18	35.577,18	35.577,18	35.577,18	35.577,18	35.577,18	35.577,18


ROSÂNGELA FONSECA
 Coordenadora

DESPESA		Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janerio	
DIRETA	Gás	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
	Generos alimentícios	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	Material de escritório	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	Material de higiene e limpeza	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	Material didático	291,56	290,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
	Utensílios de cozinha													
	Vestibário													
	Total Despesas Direta	5.291,56	5.250,00	5.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	
	INDIRETA	Combustíveis e lubrificantes	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		Facilitador de Oficinas	256,00	256,00	256,00	256,00	256,00	256,00	256,00	256,00	256,00	256,00	256,00	256,00
Locação de máquinas e equipamentos		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
Manutenção de equipamentos		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
Manutenção de móveis		6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	
Manutenção de veículos		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
Manutenção predial		954,00	954,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
Escritório contábil		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
Serviços de terceiros			2.650,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	
Viagens e locação de veículos			2.650,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	
Vigilância / Segurança		14.660,00	12.206,00	12.206,00	12.206,00	12.206,00	12.206,00	12.206,00	12.206,00	12.206,00	12.206,00	12.206,00		
Total Despesas Indireta	12.010,00	14.660,00	12.206,00	12.206,00	12.206,00	12.206,00	12.206,00	12.206,00	12.206,00	12.206,00	12.206,00	12.206,00		
BENS E EQUIPAMENTOS	Móveis													
	Eletrodomésticos					600,00								
Equipamentos						600,00								
Total Bens e Equipamentos						600,00								
UTILIDADE PÚBLICA	Água e esgoto													
	Energia elétrica													
Internet														
Telefone														
Total Utilidade Pública														
REPASSSE DESPESA		17.301,56	19.910,00	17.456,00	18.456,00	18.456,00	18.456,00	18.456,00	18.706,00	18.706,00	18.706,00	18.706,00		
REPASSSE MENSAL VERBA GERAL		51.731,43	54.999,77	53.033,18	54.033,18	54.033,18	54.033,18	54.033,18	54.283,18	54.283,18	54.283,18	54.283,18		
Previsão Anual de Despesa		426.291,34												
Recursos Humanos		73.291,66												
Direta		148.730,00												
Indireta														
Utilidade Pública														
Total Anual		647.313,00												

Rosângela Fonseca
Presidente

Rosângela Fonseca
ROSÂNGELA FONSECA
Coordenadora

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESPESA	Febrero	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro
	Gás	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Generos alimenticios												
Material de escritório												
Material de higiene e limpeza												
Material didático	282,80	500,00	500,00	500,00	500,00							
Utensílios de cozinha												
Vestário												
Total Despesas Direta	482,80	700,00	700,00	700,00	700,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Combustíveis e lubrificantes												
Facilitador de Oficinas												
Locação de Imóvel	1.998,60	1.998,60	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
Manutenção de equipamentos												
Manutenção de móveis	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Manutenção de veículos												
Manutenção predial												
Escritório contábil												
Serviços de terceiros												
Viagens e locação de veículos												
Vigilância / Segurança												
Total Despesas Indireta	2.498,60	2.498,60	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
Agua e esgoto	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
Energia elétrica	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
Internet	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Telefone	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
Total Utilidade Pública	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00
REPASSÉ DESPESA	3.991,40	4.208,60	4.410,00	4.410,00	4.410,00	3.910,00	3.910,00	3.910,00	3.910,00	3.910,00	3.910,00	3.910,00
REPASSÉ MENSAL VERBA GERAL	3.991,40	4.208,60	4.410,00	4.410,00	4.410,00	3.910,00	3.910,00	3.910,00	3.910,00	3.910,00	3.910,00	3.910,00
Previsão Anual de Despesa	4.682,80											
Indireta	31.997,20											
Utilidade Pública	12.120,00											
Total Anual	48.800,00											

Ruols Ap M. Cheute
Presidente

Rosângela Fonseca
ROSÂNGELA FONSECA
Coordenadora